



Assunto: **VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

EDITAL N°001/2017

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM

O Parque Nacional de São Joaquim (PNSJ), Unidade de Conservação Federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, comunica aos interessados a seleção de voluntários, no âmbito da Instrução Normativa ICMBio nº 03 de 2016 que dispõe sobre o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio.

01 – OBJETIVOS:

Estimular a participação social, de forma qualificada, nas ações do Parque Nacional de São Joaquim, de modo a fortalecer o processo de gestão participativa e contribuir com a implementação e divulgação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação e mais especificamente da elaboração do Plano de Uso Público.

Difundir a importância do Parque Nacional de São Joaquim e ampliar a cultura do voluntariado como expressão de responsabilidade socioambiental e ética solidária.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover maior articulação e integração entre as comunidades do entorno e a equipe gestora do Parque Nacional de São Joaquim.
- Ampliar a geração e divulgação de informações sobre o Parque Nacional de São Joaquim, por meio de pesquisa científica, programas de comunicação social e educação ambiental.
- Contribuir com as ações de educação ambiental e ordenamento da visitação desenvolvidas pela equipe do Parque Nacional de São Joaquim em parceria com Universidades, associações e cooperativas, moradores do entorno, visitantes, turistas e prestadores de serviços turísticos, sensibilizando-os quanto a importância do Parque Nacional de São Joaquim e adoção de hábitos e atitudes ambientalmente responsáveis.

03 – ATIVIDADES:

As atividades a serem desenvolvidas estão previstas no Plano de Trabalho para o Voluntariado do Parque. Para o Programa de Voluntariado 2018/2019 serão priorizadas as atividades atreladas à temática Uso Público e Negócios.

O desenvolvimento de atividades será coordenado por um servidor da Unidade de Conservação ou colaborador por ele designado.

Atividades previstas:

- **Comunicação:** Confeção de material informativo e de pesquisa, com proposta para a elaboração de artigo com os resultados da pesquisa com visitantes ou de impactos da visitação.
- **Prática:** Serão realizadas vistorias e sinalização de trilhas, entrevistas com visitantes e atividades de apoio a visitação.

Observação 1: Espera-se que o voluntário seja proativo, podendo propor atividades extras,

principalmente aquelas direcionadas aos visitantes e comunidades. Todas as atividades realizadas serão registradas no certificado de participação.

Observação 2: Os participantes devem estar em boas condições físicas e de saúde, pois serão realizadas atividades ao ar livre que requerem bom preparo físico e que não tenham dificuldades motoras para locomoção (caminhada média a pesada, considerando-se tempo de trajeto e tipo do terreno: acidentado).

04 – VAGAS E DURAÇÃO

Serão oferecidas até **16 vagas, divididas em grupos menores (4 participantes)**. A primeira fase do voluntariado no Parque Nacional de São Joaquim terá duração de seis dias, de 08 a 13/01/2018. As demais fases terão igual período de extensão porém serão marcadas posterior, sempre nos meses de janeiro/fevereiro ou julho, seguindo-se a chamada pela lista de espera. O período de permanência dos voluntários pode se estender até no máximo 15 dias. Não terão períodos de menos de 6 dias.

Carga horária: 8 horas diárias, com desenvolvimento de atividades de segunda a sábado.

05 – PÚBLICO ALVO.

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa com idade acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários e graduados, preferencialmente dos cursos de biologia, engenharia ou gestão ambiental, geografia, jornalismo, publicidade, pedagogia e áreas afins.

São características desejáveis dos candidatos: bom preparo físico para realizar atividades ao ar livre, e bom relacionamento interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, habilidade para falar em público, pró-atividade e comprometimento.

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições para a primeira fase do voluntariado (janeiro de 2018) serão realizadas no período de 20 a 29 de dezembro de 2017. As inscrições para as demais fases serão divulgadas posteriormente, sempre pelo site do ICMBio. Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição e enviar junto com histórico escolar para o e-mail michel.omena@icmbio.gov.br com o assunto "Inscrição para voluntariado do PNSJ". **O currículo do candidato será consultado na plataforma Lattes, deixa-lo atualizado.** O edital e a ficha de inscrição do Programa de Voluntariado do PNSJ estão disponíveis para download no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario>.

Obs: É interessante que o candidato informe na ficha de inscrição sua disponibilidade (janeiro, fevereiro ou julho) para permanência no PNSJ.

07 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados com base na análise do currículo, histórico escolar e ficha de inscrição. O candidato selecionado será comunicado via e-mail e o resultado da seleção estará disponível no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario> a partir de 29/12/2017.

Resultado será enviado por e-mail aos participantes.

08 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A aceitação do candidato no programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Entrega da ficha de inscrição e currículo no prazo estipulado pelo edital;
- b) Análise de currículo;
- c) Histórico escolar.

09 - CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

a) O PNSJ disponibilizará alojamento em Urubici/SC. Os voluntários deverão trazer roupa de cama e banho, bem como pertences particulares.

b) Não serão fornecidas refeições, mas o voluntário poderá utilizar a cozinha coletiva do alojamento para preparo de suas refeições.

c) O deslocamento até o PNSJ (Urubici/SC) ficará por conta do voluntário.

10- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário, o PNSJ emitirá um **certificado** no modelo do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade com o período trabalhado, carga horária total e as atividades desenvolvidas. A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final. **Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 03/2016 (ICMBio)**

Mais informações: michel.omena@icmbio.gov.br

Urubici, 19 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe de UC**, em 19/12/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2297689** e o código CRC **B83217A6**.